



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

ATA Nº 03/2025

Aos **29** (*vinte e nove*) dias do mês de **Janeiro** do ano de dois mil e vinte e cinco (**2025**), com início no horário das **19:00** (*dezenove*) horas, tendo por local a sede da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Rua Cônego Pedro Henrique Vier, Nº 1080, 2º Piso, no Município de Mato Leitão, Estado do Rio Grande do Sul, realizou-se esta **Sessão Extraordinária**, sob a Presidência do Vereador **Emerson Luis Kirch**. Verificando-se o quorum regimental, presentes a maioria dos Vereadores, com exceção dos vereadores Selson José Kirch e Elton Antonio Uhlmann, bem como, registradando a presença dos servidores Liziane Beatriz Heissler (*Assessora Jurídica do Legislativo*), Carmen Regina Bohn Seidel (*Assessora do Legislativo*), Cyntia Cavalcante (*esposa do vereador Diego*), Patrícia Inês Heinen e Helen Heinen (*esposa e filha do vereador Elstor*), Leonardo Alves e João Luis da Silva, o senhor Presidente deu início aos trabalhos, agradecendo ao pronto atendimento dos Edis desta Casa, neste ato. Desta forma, declarou aberta a presente sessão de caráter extraordinário. Inicialmente, foi apresentado, na íntegra, o **Of. Nº 027/2025-GAB**, datado de 20 de janeiro de 2025, através do qual o senhor Prefeito Municipal solicita convocação dos Vereadores para realização de uma sessão em caráter extraordinário, nos termos do ofício. Assim sendo, o senhor Presidente apresentou ainda o ofício de convocação com a devida ciência dos Vereadores. Prosseguindo com os trabalhos, o senhor Presidente dispensou a leitura da **Ata Nº 02/2025**, da Sessão Ordinária realizada no dia 14 de janeiro de 2025, comunicando que a mesma permanecerá à disposição de todos para ser analisada, até o final da presente sessão, oportunidade em que será votada. Da mesma forma, o senhor Presidente dispensou a leitura da **ATA DA SESSÃO SOLENE Nº 01/2025**, realizada no dia 1º de janeiro de 2025, comunicando que a mesma permanecerá à disposição de todos para ser analisada, até o final da presente sessão, oportunidade em que será votada. A seguir, adentrou-se no espaço do **EXPEDIENTE**. Neste espaço regimental, foi apresentado: **1º) Of. Nº 035/2025-GAB**, datado de 27 de janeiro, encaminhando: **a) PROJETO DE LEI Nº. 008**, datado de 27 de janeiro de 2025, sob a ementa: **a) PROJETO DE LEI Nº 008**, datado de 27 de janeiro de 2025, sob a ementa: **“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; **b) PROJETO DE LEI Nº 009**, datado de 27 de janeiro de 2025, sob a ementa: **“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; **c) PROJETO DE LEI Nº 010**, datado de 27 de janeiro de 2025, sob a ementa:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. A matéria acima apresentada vem acompanhada das respectivas mensagens justificativas.

2º) Of. Nº 037/2025-GAB, datado de 29 de janeiro, encaminhando: **a) PROJETO DE LEI Nº 011**, datado de 28 de janeiro de 2025, sob a ementa: **“ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, PARA INCLUIR AÇÃO EM PROGRAMA, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO”**; **b) PROJETO DE LEI Nº 012**, datado de 28 de janeiro de 2025, sob a ementa: **“ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, PARA INCLUIR AÇÃO EM PROGRAMA, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO”**; **c) PROJETO DE LEI Nº 013**, datado de 28 de janeiro de 2025, sob a ementa: **“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; **d) PROJETO DE LEI Nº 014**, datado de 28 de janeiro de 2025, sob a ementa: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PESSOAL, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; **e) PROJETO DE LEI Nº 015**, datado de 28 de janeiro de 2025, sob a ementa: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PESSOAL, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; **f) PROJETO DE LEI Nº 016**, datado de 28 de janeiro de 2025, sob a ementa: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PESSOAL, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; **g) PROJETO DE LEI Nº 017**, datado de 28 de janeiro de 2025, sob a ementa: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PESSOAL, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; **h) PROJETO DE LEI Nº 018**, datado de 28 de janeiro de 2025, sob a ementa: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PESSOAL, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; **i) PROJETO DE LEI Nº 019**, datado de 28 de janeiro de 2025, sob a ementa: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PESSOAL, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; **j)**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 020, datado de 28 de janeiro de 2025, sob a ementa: “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PESSOAL, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”; **k) PROJETO DE LEI Nº 021**, datado de 28 de janeiro de 2025, sob a ementa: “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PESSOAL, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”; **l) PROJETO DE LEI Nº 022**, datado de 28 de janeiro de 2025, sob a ementa: “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PESSOAL, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. A matéria acima apresentada vem acompanhada das respectivas mensagens justificativas, bem como, no que diz respeito aos projetos de lei identificados como nºs 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021 e 022, acompanham cópia das *Minutas dos “Contratos Administrativos”* a serem firmados entre as partes e ainda, com relação ao projeto de lei nº 014, acompanha as Atribuições do cargo de “Monitor de Apoio”. **Quanto as correspondências recebidas, foi apresentado: Of. Nº 028/2025-GAB**, datado de 20 de janeiro de 2025, através do qual o Prefeito Municipal encaminha a esta Casa, os seguintes “Relatórios”: Metas Bimestrais da Receita para 2025; Metas Bimestrais da Despesa para 2025; Cronograma Mensal de Desembolso para 2025. **Of. GAB Nº 030/2025**, datado de 20 de janeiro de 2025, através do qual o Prefeito Municipal encaminha a essa Casa, o Plano de Trabalho – Apoio e Desenvolvimento da Agricultura Familiar, para aquisição de 01 enxada rotativa e 01 pulverizador de barra para a Patrulha Agrícola do Município (*Consulta Popular 2018/2019 – Convênio Administrativo FPE nº 3522/2021*). Recurso no valor de **R\$ 25.801,15** recebido do Governo do Estado no dia 28 de outubro de 2024. **Of. GAB Nº 031/2025**, datado de 20 de janeiro de 2025, através do qual o Prefeito Municipal encaminha a essa Casa, o Plano de Trabalho – Apoio e Desenvolvimento da Agricultura Familiar, para aquisição de 01 Distribuidor de Adubo Orgânico e 01 Distribuidor de Calcário para integrar a Patrulha Agrícola do Município (*Consulta Popular 2023/2024 – Convênio Administrativo FPE nº 3034/2024*). Recurso no valor de **R\$ 84.761,90** recebido do Governo do Estado no dia 28 de outubro de 2024. **Ofício sem número e sem data**, oriundo do COREDE, contendo **CONVOCAÇÃO** para Assembléia Geral Regional do Conselho Regional de Desenvolvimento do Vale do Rio Pardo – Corede/VRP, a ser realizada no dia 03 de fevereiro, às 13:30hs, de forma remota, nos termos do ofício. **Ofício nº**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

07/2025, sem data, oriundo do CTG Querência da Mata, Contendo CONVITE para participar das festividades do 25º Aniversário da entidade, no dia 08 de fevereiro, nos termos do ofício. As demais correspondências permanecerão à disposição, nos arquivos desta Casa. Apresentada a matéria, adentrou-se no espaço da **ORDEM DO DIA**. Neste espaço regimental, o senhor Presidente, considerando a ausência dos demais integrantes da Mesa Diretora, solicitou ao Assessor de Imprensa, Jaiê, bem como, aos Vereadores Elstor, Clair, Diego, Luis Gustavo, Osmar e também o senhor Presidente o fez, que apresentassem, na íntegra, a matéria exibida no Expediente desta sessão. Em atendimento à solicitação da presidência da Mesa, apresentaram-na. A seguir, após o Plenário ter acolhido o pedido de apreciação da forma mais expedita possível, em razão do relevante interesse público envolvido, com o consentimento das lideranças partidárias representadas na Casa, decidiu suspender a sessão por tempo indeterminado, a fim de oportunizar a que as Comissões Permanentes pudessem analisar e desenvolver estudos, com vistas à formulação do correspondente Parecer Técnico em torno da matéria encaminhada pelo Executivo Municipal. Concluídos os trabalhos das Comissões, a sessão foi reaberta. Reabertos os trabalhos, foram apresentados, colocados em discussão e aprovados por unanimidade, na ausência dos Vereadores Elton e Selson, de forma individual, os **PARECERES TÉCNICOS CONJUNTO** das Comissões Permanentes de **Legislação, Justiça e Redação Final** composta pelos Vereadores: **Presidente:** Vereador Luis Gustavo Becker; **Vice-Presidente:** Vereador Selson José Kirch **Relator:** Vereador Elton Antonio Uhlmann; **Orçamento, Finanças e Contas Públicas** composta pelos Vereadores: **Presidente:** Vereador Osmar Renê Bick; **Vice-Presidente:** Vereador Luis Gustavo Becker e **Relator:** Vereador Selson José Kirch; e, **Educação, Saúde e Bem-Estar Social** composta pelos Vereadores: **Presidente:** Vereador Elton Antonio Uhlmann; **Vice-Presidente:** Vereador Osmar Renê Bick e **Relator:** Vereadora Clair Bernardete Sell Konrad; com relação aos **Projetos de Lei** identificados como **Nºs 008, 009 e 010**. Da mesma forma, foram apreciados os **Projetos de Lei** epigrafados nos itens “1º.a = 008”; “1º.b = 009 e “1.c = 010” no Expediente desta sessão. Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. **Votação:** Aprovados por unanimidade, na ausência dos Vereadores Elton e Selson. Dando continuidade, o senhor Presidente comunicou que os projetos de lei identificados como nºs **011 (“2º.a”), 012 (“2º.b”), 013 (“2º.c”), 014 (“2º.d”), 015 (“2º.e”), 016 (“2º.f”), 017 (“2º.g”), 018 (“2º.h”), 019 (“2º.i”), 020 (“2º.j”), 021 (“2º.k”) e 022 (“2º.l”),** apresentados no Expediente desta sessão, serão apreciados em **Sessão Extraordinária** a ser realizada no dia **31 de janeiro**,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

no horário das 19:00 hs, nos termos do Art. 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa, para a qual convoco a todos para se fazerem presentes. **“Resumindo a matéria”**, com relação ao **projeto de lei identificado como nº 008, dispõe sobre abertura de crédito suplementar no orçamento anual do Município, na Secretaria Municipal de Saúde, para pagamento de despesas de custeio à saúde, no Programa de “Atenção Primária à Saúde”**; **projeto de lei identificado como nº 009, visa abertura de crédito suplementar no orçamento anual do Município, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para pagamento de folha de pagamento na rubrica “Vencimentos e Vantagens Fixas”**; **projeto de lei identificado como nº 010, visa abertura de crédito adicional especial, com dotação orçamentária vinculada ao Gabinete do Prefeito, na unidade Gabinete do Vice-Prefeito, para pagamento das obrigações patronais do Vice-Prefeito**; **projeto de lei identificado como nº 011, visa abrir crédito adicional especial no orçamento, no valor de R\$ 6.948,19, na ação “PROCAD- SUAS”, nas rubricas “Material de consumo”, “Equipamento e Material Permanente”, “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica” e “Outras despesas variáveis – Pessoa Civil”, que servirá para ampliar a capacidade dos Municípios no desenvolvimento das atividades de inclusão, atualização, revisão e averiguação cadastral, realizadas pelas unidades públicas do SUAS, bem como o cadastramento em domicílio para fins de regularização dos registros das famílias e de seus integrantes; e intensificar a busca ativa de famílias pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTEs), bem como outros grupos vulnerabilizados, em especial pessoas idosas, pessoas com deficiência e famílias de crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil e em situação de rua**; **projeto de lei identificado como nº 012, visa abrir crédito adicional especial no orçamento, no valor de R\$ 260.602,92, para alocar no orçamento anual da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, na Ação “Construção de Rua Coberta”, na rubrica “Obras e Instalações”, sendo o valor de R\$ 120.000,00 provenientes da proposta nº 09032023-036112-Investimento, decorrente da Emenda Parlamentar do Deputado Pompeo de Mattos (PDT/RS) e para contrapartida financeira do Município o valor de R\$ 140.602,92 do superávit financeiro do exercício de 2024 do Recurso Livre**; **projeto de lei identificado como nº 013, visa abertura de crédito adicional suplementar na Secretaria de Obras, Viação e Trânsito, na Ação “Construção e Pavimentação de Rodovias”, decorrente da Emenda Parlamentar do Deputado Federal Pompeo de Mattos (PDT/RS), para investir em pavimentação asfáltica**



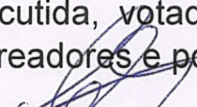
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

de via urbana na rua Martin Henckes; projeto de lei identificado como nº 014, visa autorização para contratar até 10 (dez) Monitores de Apoio, em caráter emergencial, para desempenhar atividades nas escolas da Rede Municipal de ensino no ano letivo 2025, com carga horária de 32 horas semanais; projeto de lei identificado como nº 015 visa autorização para contratação emergencial de até 03 (três) profissionais no cargo de Professor de Educação Infantil, para desempenhar atividades nas escolas da Rede Municipal de ensino no ano letivo 2025, com carga horária de 22 horas semanais; projeto de lei identificado como nº 016 visa autorização para contratação emergencial de até 03 (três) profissionais no cargo de Professor de Ensino Fundamental, Anos Iniciais, para desempenhar atividades nas escolas da Rede Municipal de ensino no ano letivo 2025, com carga horária de 22 horas semanais; projeto de lei identificado como nº 017 visa autorização para contratação emergencial de até 04 (quatro) profissionais no cargo de Professor de Educação Física, para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, com carga horária de 20 horas semanais, usado o critério de seleção na classificação do concurso público vigente; projeto de lei identificado como nº 018 visa autorização para contratação emergencial de 01 (um) profissional no cargo de Professor de Língua Inglesa, para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, com carga horária de 10 horas semanais, usado o critério de seleção conforme classificação do concurso público vigente; projeto de lei identificado como nº 019 visa autorização para contratação emergencial de 01 (um) profissional no cargo de Professor de Geografia, para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, com carga horária de 20 horas semanais, usado o critério de seleção conforme classificação do concurso público vigente; projeto de lei identificado como nº 020 visa autorização para contratação emergencial de 01 (um) profissional no cargo de Professor de Matemática, para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, com carga horária de 10 horas semanais, usado o critério de seleção conforme classificação do concurso público vigente; projeto de lei identificado como nº 021 visa autorização para contratação emergencial de 01 (um) profissional no cargo de Professor de Informática, para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, com carga horária de 20 horas semanais; projeto de lei identificado como nº 022 visa autorização para contratação emergencial de 01 (um) profissional no cargo de Psicólogo Educacional, para atender necessidade temporária e de excepcional

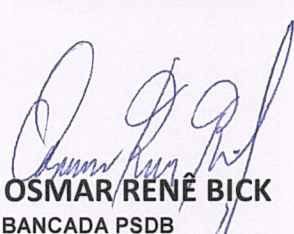


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

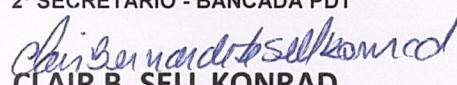
interesse público, com carga horária de 20 horas semanais. Dando continuidade, o senhor Presidente, colocou em discussão, a **ATA Nº 01/2025** (na íntegra), da **SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA NONA LEGISLATURA E POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO** realizada no dia 1º de janeiro de 2025. Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. Submetida à votação, foi aprovada pela maioria, com abstenção de voto dos Vereadores Daniel, Luis Gustavo e Osmar, por não terem estado presentes na ocasião. Dando continuidade, o senhor Presidente, colocou em discussão, a **ATA Nº 02/2025**, da **Sessão Ordinária** realizada no dia 14 de janeiro de 2025. Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, na ausência dos Vereadores Selson e Elton. Nada mais havendo a ser tratado, convidou a todos para se fazerem presentes na **Sessão Extraordinária** a ser realizada no dia **31 de janeiro**, com início no horário das **19:00hs**. Desta forma, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária às **21:00** (vinte e uma) horas. Assim sendo, eu, **Jaiê Davi Puhl**, Assessor de Imprensa do Legislativo, lavrei a presente ata que será lida, discutida, votada e assinada pelos membros da Mesa Diretora, demais Vereadores e por mim, na próxima sessão.

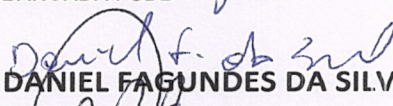

EMERSON LUIS KIRCH
PRESIDENTE - BANCADA PSDB

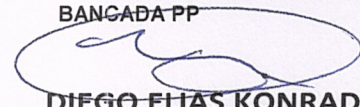
ELTON ANTONIO UHLMANN
VICE-PRESIDENTE - BANCADA MDB

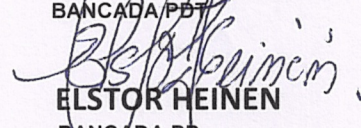

OSMAR RENÉ BICK
BANCADA PSDB

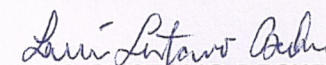
SELSON JOSÉ KIRCH
2º SECRETÁRIO - BANCADA PDT


CLAIR B. SELL KONRAD
BANCADA PP


DANIEL FAGUNDES DA SILVA
BANCADA PDT


DIEGO ELIAS KONRAD
BANCADA PP


ELSTOR HEINEN
BANCADA PP


LUIS GUSTAVO BECKER
LÍDER DA BANCADA PSDB

JAIÊ DAVI PUHL

Assessor de Imprensa do Legislativo